



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Contribuinte N° 506 192 164

EDITAL 32/2024

INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA.

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) do nº1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 3 de maio de 2024, foi determinado dar início ao procedimento e participação procedimental referente ao projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os possíveis endereços: secretaria.gap@cm-penamacor.pt; Município de Penamacor – Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou entregue pessoalmente no GAP, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Penamacor.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho em Penamacor, 25 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara



(Dr. António Luís Beites Soares)